



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0551/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 915/2019 de 26 de Abril de 2019- que trata do Conselho dada pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Brejão, as pessoas relacionadas abaixo:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Lidianne Ferreira Sampaio – CPF: 060. [REDACTED]-09

Suplente: Eliene Soares Alves – CPF: 052. [REDACTED]-20

Representante da Secretária de Ação Social e Direitos Humanos:

Titular: Iris de Fatia Silva Araújo Alves – CPF: 035. [REDACTED]-21

Suplente: Maria Oliveria Nascimento de Lima – CPF: 044. [REDACTED]-02

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Barbara Leandra Lins da Silva – CPF: 704. [REDACTED]-73.

Suplente: Vanessa de Carvalho Silva – CPF: 460. [REDACTED]-80

Representante da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Valentim de Moura Silva – CPF: 434. [REDACTED]-91.

Suplente: Maria das Graças Ferreira da Silva – CPF: 589. [REDACTED]-00

Representante da Associação Quilombola Curiquinha dos Negros

Titular: Marilene Doares da Silva – CPF: 656. [REDACTED]-72

Suplente: Marta Rafaela Soares da Silva Araújo – CPF: 108. [REDACTED]-12

Representante da Paroquia Santa Cruz

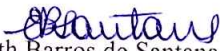
Titular: Ana Maria da Silva Barros Marques - CPF: 007. [REDACTED]-82

Suplente: Roseline Peixoto da Silva Barbosa - CPF: 756. [REDACTED]-68

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Novembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

